

PORTARIA N° 060/2021

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZENDA E SAÚDE do Município de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal N° 1.643, 21 de novembro de 2018, que institui o regramento para regularização do funcionamento, em âmbito municipal, das lavanderias e atividades correlatas. Resolvem baixar a seguinte Portaria:

RESOLVEM:

ART. 1º. Instituir, nos termos do artigo 2º, da Lei N° 1.643, 21 de novembro de 2018, a Comissão de Monitoramento para fiscalização das atividades dispostas no § 1º, do artigo 1º, da lei inicialmente mencionada, com a seguinte composição de servidores:

I - Servidor representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Josenilson Santos; portador do RG n° 7.076.516 SDS/PE e inscrito no CPF do Nascimento sob o n° 054.336.344-93.

II - Servidor representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) João Caetano da Silva Neto; portador do RG n° 5561391 SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 023.198.744-70.

III - Servidor representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Ivanice Silva Venâncio; portadora do RG n° 4626575/SDS e inscrita no CPF sob o n° 898.933.874-34.

ART. 2º. São atribuições dos integrantes da Comissão de Monitoramento, as previstas na Lei Municipal N° 1.643, 21 de novembro de 2018.

ART. 3º. A participação na Comissão de Monitoramento se dará a título precário e gratuito, não garantindo qualquer estabilidade ao cargo/função, bem como acréscimo remuneratório.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

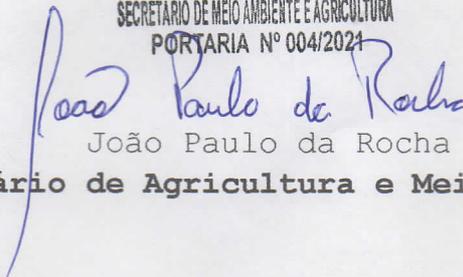
Toritama/PE, 21 de Janeiro de 2021.



Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria nº091/2018

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária da Fazenda

JOÃO PAULO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PORTARIA Nº 004/2021



João Paulo da Rocha
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Erivaldo J.M. da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 122/2020

Erivaldo Mariano
Secretário de Saúde